



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

email: camaram.santacruz@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

INDICAÇÃO Nº 124/2019.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do município, implantação de Redutores de Velocidade (lombadas) na Rua Padre Antônio Rafael, no lado esquerdo de quem desce, próximo a residência do Sr. João Bosco.

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE! Caros colegas vereadores,

Atendendo ao pedido de populares desta rua que convivem diariamente com intenso tráfego de veículos, sobretudo motocicletas, onde os condutores muitas das vezes excede o limite de velocidade, causando acidentes, é que apresento a presente proposição com intuito de: Reduzir o número de acidentes e sua gravidade, bem como propiciar maior segurança na travessia de pedestres e condutores.

Sala de sessões da Câmara de Vereadores de Santa Cruz/RN, 16 de abril de 2019.

Paulo César Gomes de Moraes

Vereador Autor

RECEBIDO

EM 16 - 04 - 2019

DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

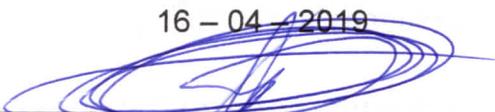
EM 16 - 04 - 2019



Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
16 - 04 - 2019


Fábio Rodrigues Dias
Presidente


Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário